



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## **Relatório de Classificação e Ordenação dos Candidatos**

**(nos termos do artigo 14º do “Regulamento para Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase VI”)**

No dia 14 de Julho de 2023, reuniu o Júri do Concurso para o “Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase VI”, cuja constituição foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu de 25 de Maio de 2023, presidida pelo Sr. Eng.º João Pedro Silva, Administrador Executivo da HABISOLVIS-E.M., tendo como vogais a Sra. Dra. Maria Fernanda Santos, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Viseu e a Sra. Dra. Maria Fernanda Clemente, Técnica Superior de Serviço Social da HABISOLVIS-E.M., com a finalidade de efetuar a classificação e ordenação dos candidatos.

Tendo em conta os critérios de classificação e ordenação previstos no Regulamento do presente concurso, deliberou o Júri elaborar o presente relatório que integra a lista provisória de classificação ordenada, nos termos do nº 2 do artigo 14º do Regulamento.

À candidata nº 01, classificada em 1º lugar no presente concurso, será atribuído o fogo habitacional a concurso (fogo 07).

A candidata nº 02, cuja candidatura foi aprovada e classificada em 2º lugar, ficará na situação de 1º suplente.

Os candidatos nº 03 e 04 são excluídos do concurso pelos seguintes motivos:

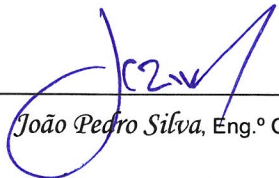
- O candidato nº 03: não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento, conjugado com a alínea ii) do ponto 6 do Anúncio (rendimentos superiores).
- A candidata nº 04: não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento, conjugado com a alínea i) do ponto 6 do Anúncio (rendimentos inferiores).

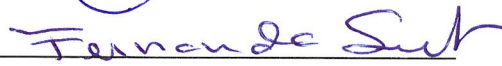


Os candidatos, caso entendam, poderão apresentar reclamação nos termos do nº 3 do artigo 14º do Regulamento.

Viseu, 14 de Julho de 2023

O Júri do Concurso,

  
\_\_\_\_\_  
*João Pedro Silva, Eng.º Civil*

  
\_\_\_\_\_  
*Maria Fernanda Santos, T.S.S.S.*

  
\_\_\_\_\_  
*Maria Fernanda Clemente, T.S.S.S.*

### CLASSIFICAÇÃO FINAL ORDENADA

Nº ORDEM	Nº CAND	TIPOLOGIA DA CANDIDATURA	TIPOLOGIA A ATRIBUIR	NOME	F1	F2	F3	CLASSIFIC FINAL	FOGO ATRIBUÍDO
1º	1	T1	T1		13,48	10,00	18,00	<b>13,34</b>	Fogo 07
2º	2	T1	T1		12,07	10,00	18,00	<b>12,63</b>	1º Suplente
CANDIDATURAS EXCLUÍDAS					MOTIVOS DA EXCLUSÃO				SITUAÇÃO
x	3	T1	T1		não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento conjugado com o ponto 6 do Anúncio				Excluído
x	4	T1	T1		não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento conjugado com o ponto 6 do Anúncio				Excluída

Classificação Final:  $F1 \times 0,5 + F2 \times 0,3 + F3 \times 0,2$

F1 - rendimento do agregado familiar

F2 - situação habitacional

F3 - entrevista pessoal